|  |  |
| --- | --- |
| **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG** | |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Agendar reunião com a Coordenadora da COA-CAU/BR. |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO Nº 041/2015 – CD-CAU/MG** | |

O Conselho Diretor do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido ordinariamente em Belo Horizonte, no dia 18 de maio de 2015, nas instalações do Hotel Royal Savassi, localizado na Rua Alagoas, nº 699, na Savassi, no uso das competências que lhe conferem o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR;

**DELIBEROU:**

**Art. 1º** Solicitar ao Gerente Geral do CAU/MG o agendamento de uma reunião entre a Gerência Jurídica e a Coordenadora da COA-CAU/MG com a Coordenadora da COA-CAU/BR para esclarecimentos quanto à aplicação do reembolso por deslocamento em veículo próprio ou alugado, constante na Resolução nº 47, do CAU/BR, que dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta deliberação do Conselho Diretor entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.

Júlio César De Marco Dennison Caldeira Rocha

Presidente em exercício do CAU/MGCoordenador da CPFI-CAU/MG

Marília Palhares Machado Mauro Santoro Campello

Coordenadora da CED-CAU/MG Coordenador da CEF-CAU/MG

Rose Meire Romano Vera Therezinha de Almeida. O. Santos

Coordenadora da CEP-CAU/MG Coordenadora da COA-CAU/MG